

AFIXADO EM 29/03/2019

RETIRAR EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

EDITAL N.º 125/2019**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 866**

**Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 27.º, conjugados com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 27.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 866 sito na Praceta André Resende, Penedo, da freguesia de São Domingos de Rana requerida em nome de Deolinda Maria Jesus Martins Branco e Rui Manuel Rodrigues Correia Viotty.

A alteração em causa reporta-se aos lotes 6, 6a e 6b 1 e apresenta as seguintes características:

- Ampliação do lote 6 passando a integrar os parâmetros do lote 6a, a suprimir;
- Redefinição dos polígonos máximos de implantação em ambos os lotes, 6 e 6b;
- Ampliação da área do lote 6 para 663.00 m<sup>2</sup> e da respetiva área de construção para 310.00 m<sup>2</sup>;
- Definição das áreas de implantação do lote 6 e do lote 6b, como 310.00 m<sup>2</sup> e 108.00m<sup>2</sup> respetivamente;
- Fixação da cota de soleira em 77.35 metros para ambos os lotes 6 e 6B;

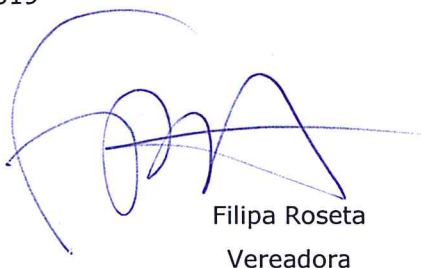
Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o referido prazo, os processos SPO n.º 2586/2018 estarão disponíveis para consulta, no Departamento de Gestão Territorial, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Rua Afonso Sanches, n.º 3, 2750-501 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

Os titulares dos lotes do referido alvará e os demais interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)).

Cascais, 25 de março de 2019



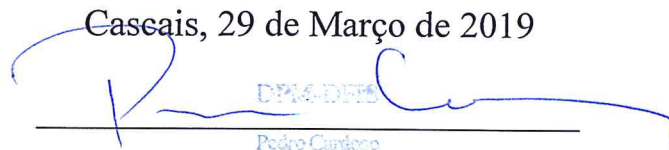
Filipa Roseta  
Vereadora

## CERTIDÃO

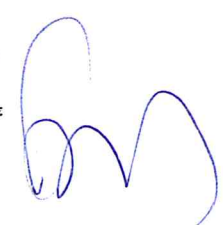
Certifico que nesta data, afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede na Loja Cascais, bem como na sede da junta de Freguesia de São Domingos de Rana e na morada indicada no presente Edital.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 29 de Março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Cardoso  
Fiscal Municipal



  
NORTE



Escala 1:1 000

